

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 111/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 225/2016, de 28/05/2016, publicada no B.O. nº 953, de 30/04/2016, para retirada de membros a Comissão, nos seguintes termos.

Art. 2º - Fica criado através do processo administrativo nº 2014.00222-8 a Comissão Municipal de Licenciamento Ambiental, a qual estará envolvida e debates e ações, na busca de soluções para uso dos recursos naturais e a recuperação dos danos ambientais.

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior será devidamente capacitada pelo INEA, objetivando um maior comprometimento dos membros para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - Integram a presente comissão os servidores abaixo relacionados na ordem em que se segue:

1- Gustavo Adolfo Schmitd Suarez, engenheiro florestal- Mat. Nº 1659-4 – Presidente da Comissão;

2- Geraldo Tavares André Neto, engenheiro sanitaria- Mat. Nº 1987-9 – Membro;

3- Marcelo Duarte de Paula Souza , engenheiro agrônomo- Mat. Nº 2161-5- Membro;

4- Joseph Sardinha Soares, médico veterinário – Mat. Nº 1668-2- Membro;

5- Norton Amim Monteiro Ventura Lopes, bioquímico- Mat. Nº 180-5-Membro;

6- Renata Maria Costa Martins Porto, biólogo- Mat. Nº 3342-1- Membro;

7- Daniel Ribeiro Simão, farmacêutico- Mat. Nº 3691-9- Membro;

8- Débora Ferreira Magdaleno, engenheiro ambiental- Mat. Nº 4344-3- Membro;

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária do presente exercício.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Abril de 2017.


Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 12 / 04 / 17
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 976.
Em 15 / 04 / 17
Ass. 